



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

35 VISTO
15/02/18
Presidente da Câmara

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador José Gomes dos Santos, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº 043 2018

Indico ao Exmo. Sr Prefeito Municipal que providencie junto à secretaria responsável, a construção de uma Faixa de Pedestre elevada em frente a escola Marília Rezende Scarton Coutinho - Aracruz/ES.


JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente indicação prende-se ao fato de que, no referido local existe um enorme trafego de pedestres, inclusive crianças que estudam na referida escola que atravessam a rua nos horários de entrada e saída. A faixa elevada melhora as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas; Amplia a visibilidades da travessia dos pedestres e Reduz a velocidade dos automóveis. A proposta é que essa faixa elevada esteja mais nivelada com as calçadas. Quem caminha pela faixa elevada, no entanto, precisa continuar bastante atento ao atravessar a rua, continuar olhando para os dois lados e se certificar de que está sendo visto pelos motoristas. Sua principal finalidade é permitir que o pedestre não necessite mudar o nível que se encontra, o que facilita a mobilidade de pessoas com restrições físicas, crianças e idosos, cadeirantes pois ao invés do ser humano ter que descer ao nível da rua e depois retornar ao da calçada é o veículo que se vê obrigado a diminuir a velocidade pelo obstáculo que é colocado a sua frente.

Esperando ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 15 de Fevereiro 2018.

Atenciosamente,


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
LULA
Vereador- PRTB